



de

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS N° 06/13
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/13
PROCESSO SC/1310/13
EDITAL N° 09/13

Aos _____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, n° 865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n° 061.623.278-09, nos termos das Leis Federais n°s 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais n°s 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais n°s 2777/97, 3362/00, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no processo SC/1310/13, **RESOLVE** registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 53.611.125/0001-14, Inscrição Estadual n° 688.059.730.114, com sede na Rua Padre Bento Cortez de Toledo, 521 – Vila São José, Taubaté/SP, denominada **DETENTORA**, representada pelo Sr. Luiz Fernando Correa da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Café, 420, Alto São João, Taubaté/SP, portador da cédula de identidade RG n° 28.683.650-6 e inscrito no CPF/MF sob o n° 267.275.578-70, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente **ATA** é o registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos, relacionados na cláusula 4.1.1, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão n° 09/13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

2.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta **ATA**, a **DETENTORA** assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela **PREFEITURA**, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

2.3 – Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a **PREFEITURA** não estará obrigada a adquirir exclusivamente da **DETENTORA**, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à **DETENTORA** preferência em igualdade de condições.



2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela PREFEITURA, garantindo à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 – A despesa decorrente desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:

01.11.02.3.3.90.30.09.10.301.0018.2001

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1 – Registra os preços dos Itens a seguir, de acordo com a classificação no Pregão nº 09/13.

4.1.1 – 1ª Colocação:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	P. UNIT
1	360	COMPRIMIDO	ACARBOSE 100 MG ORDEM JUDICIAL	Sigma Pharma	R\$ 0,68
4	600	COMPRIMIDO	ACETAZOLAMIDA 250 MG ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO DE 250 MG - ORDEM JUDICIAL	União Química	R\$ 0,41
5	2.000	AMPOLA	ACETILCISTEINA 10% 3 ML ACETILCISTEINA 10%, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICAAMPOLAS COM APROXIMADAMENTE 3ML.	Ariston	R\$ 1,11
6	300	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 600mg ORDEM JUDICIAL	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,59
7	1.200	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200 MG ACICLOVIR COMPRIMIDOS DE 200MG.	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,11
8	300	TUBO	ACICLOVIR 5% 10 G CREME ACICLOVIR 5% CREME.	Prati, Donaduzzi	R\$ 2,12
10	6.000	COMPRIMIDO	ACIDO ACETIL SALICILICO 500 MG ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDOS DE 500MG.	Sobral	R\$ 0,042
11	720	COMPRIMIDO	ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG - ORDEM JUDICIAL	Sigma Pharma	R\$ 0,098
12	180	COMPRIMIDO	ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO ACIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO 81 MG - ORDEM JUDICIAL	Germed	R\$ 0,122
17	400	FRASCO	ACIDO GRAXOS ESSENCIAS ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS+TRIGLICERIL DE CADEIA MEDIA+VITA-MINA A + VITAMIA E. FRASCOS COM 200 ML	Sunnyday	R\$ 7,50
19	600	AMPOLA	ADRENALINA 1MG/ML 1 ML ADRENALINA 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICA.	Hipolabor	R\$ 1,34
20	3.000	FRASCO	AGUA DESTILADA - 10 ml AGUA DESTILADA, SOLUCAO INJETAVEL ESTERIL E APIROGENICACONTENDO 10 ML.	Isofarma	R\$ 0,13
21	3.000	AMPOLA	AGUA DESTILADA 5ml FRASCO AMPOLA	Isofarma	R\$ 0,12
22	600	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400MG ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

23	600	FRASCO	ALBENDAZOL 40mg/ml FR ALBENDAZOL 40 MG/ML, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML	Prati, Donaduzzi	R\$ 1,56
24	3.000	COMPRIMIDO	ALENDRONATO 70mg ALENDRONATO DE SODIO DE 70 MG	Uci Farma	R\$ 0,527
25	48	COMPRIMIDO	ALENDRONATO 70mg ORDEM JUDICIAL	Uci Farma	R\$ 0,69
27	3.000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100mg	Prati	R\$ 0,045
28	9.000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300 MG	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,14
29	540	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM ORDEM JUDICIAL	EMS	R\$ 0,029
32	300	AMPOLA	AMIODARONA 50 MG/ML 3 ML AMIODARONA 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICAAMPOLAS COM APROXIMADAMENTE 3ML.	Hipolabor	R\$ 3,43
35	30	FRASCO	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50+12,5mg/ml - SUSPENSÃO ORAL	EMS	R\$ 11,56
37	3.000	COMPRIMIDO	AMPICILINA 500 MG AMPICILINA COMPRIMIDOS DE500 MG.	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,12
38	6	FRASCO	ANESTESICO COLIRIO - PORT. 344	Allergan	R\$ 6,39
39	12.000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 10 MG	Geolab	R\$ 0,06
41	360	COMPRIMIDO	ATENOLOL + CLORTADILONA ORDEM JUDICIAL	Biolab	R\$ 0,36
42	180	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25 MG ORDEM JUDICIAL	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,03
43	10.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50 MG	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,04
44	150	AMPOLA	ATROPINA,SULFATO 0,25MG/ML 1M ATROPINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICA 0,25 MG/ML	Isofarma	R\$ 0,0278
45	120	FRASCO	AZITROMICINA 40mg/ml - SUSPENSÃO ORAL	Prati, Donaduzzi	R\$ 3,60
46	1.800	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500MG	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,53
47	1.080	COMPRIMIDO	BACLOFENO 10mg ORDEM JUDICIAL	Teuto	R\$ 0,074
49	300	FRASCO	BECLOMETASONA SPRAY NASAL 50 MCG BECLOMETASONA SPRAY NASAL, 50MCG/DOSE FRASCO.	Chiese	R\$ 33,51
52	600	FRASCO	BENZILPENICILINA PROC+POTA.400 BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA PO-TASSICA 100.000 UI, INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICA. FRASCOAMPOLA ACOMPANHA DILUENTE	Ariston	R\$ 0,70
53	1.200	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA 25% BENZOATO DE BENZILA NA CONCENTRACAO DE 25%, SOLUCAOTOPICA.FRASCOS COM 60ML.	Sobral	R\$ 1,49
55	400	AMPOLA	BICARBONATO SODIO 8,4% 10 ML BICARBONATO DE SODIO 8,4%, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E AMPOLAS DE 10ML.	Samtec	R\$ 0,40
59	180	FRASCO	BRIMONIDINA+TIMOLOL COLIRIO 5 ml	Allergan	R\$ 64,40
60	120	FRASCO	BRINZOLAMIDA COLÍRIO 5 ml	Alcon	R\$ 45,26
61	12	FRASCO	BRINZOLAMIDA COLÍRIO 5 ml ORDEM JUDICIAL	Alcon	R\$ 45,24
62	9.000	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 6 MG	Sanval	R\$ 0,076



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

63	540	COMPRIMIDO	BROMOPRIDA 10MG BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDOS - ORDEM JUDICIAL	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,116
64	300	FRASCO	BROMOPRIDA 4 mg/ml - 20 ml	Mariol	R\$ 1,15
65	60.000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 200 MG CARBAMAZEPINA COMPRIMIDOS DE 200 MG.	Neoquimica/ Brainfarma	R\$ 0,107
71	600	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 12,5 MG ORDEM JUDICIAL	SEM Sigma Pharma	R\$ 0,16
72	600	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25 MG, COMPRIMIDO ORDEM JUDICIAL	Sigma Pharma/ EMS	R\$ 0,33
73	600	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 3,125 MG ORDEM JUDICIAL	Sigma Pharma	R\$ 0,129
74	13.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6 - 25MG	EMS	R\$ 0,129
75	3.000	TUBO	CETOCONAZOL 20 MG A 2% CETOCONAZOL 20MG/G CREME. TUBO COM 30GR.	Sobral	R\$ 1,50
77	360	COMPRIMIDO	CETOPROFENO 100mg ORDEM JUDICIAL	Medley	R\$ 0,67
78	180	COMPRIMIDO	Cetoprofeno 50 mg ORDEM JUDICIAL	EMS	R\$ 0,247
79	180	COMPRIMIDO	Cetorolaco de Trometamina - sub-lingual ORDEM JUDICIAL	Ems Sigma Pharma	R\$ 2,12
88	2.000	COMPRIMIDO	CLINDAMICINA 300 MG	Teuto	R\$ 0,53
92	12.000	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75 MG	Ems	R\$ 0,84
93	120	FRASCO	CLORAFENICOL 4MG/ML - COLIRIO 10 ml	NeoQuimica/ Brainfarma	R\$ 2,79
96	600	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML CLORETO DE SODIO 20% , SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGEAMPOLAS COM APROXIMADAMENTE 10ML.	Isofarma	R\$ 0,19
97	1.200	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 10 ml	Isofarma	R\$ 0,163
98	1.200	FRASCO	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30ml	Mariol	R\$ 0,788
100	9.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE DILTIAZEN 30 MG	EMS	R\$ 0,089
108	1.200	AMPOLA	COMPLEXO B 2 ML VITAMINA DO COMPLEXO B, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICA CONTENDO: TIAMINA CLORIDRATO 10MG; RIBOFLAVINA 2,5MG; PIRIDOXINA 2,5MG; NICOTINAMIDA 30MG; D-PANTENOL 6MG.	Hypofarma	R\$ 0,74
111	150	FRASCO	DEXAMETASONA DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	Prati, Donaduzzi	R\$ 1,48
114	3.000	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, SOLUCAO ORAL. FRASCO COM 120ML.	Natulab	R\$ 1,52
115	12.000	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	Geolab	R\$ 0,05
121	30	FRASCO	DIGOXINA 0,05MG/ML 60 ML DIGOXINA 0,05MG/ML, SOLUCAO ORAL . FRASCOS COM APROXIMADAMEN60ML. - ELIXIR	Prati, Donaduzzi	R\$ 6,93
122	120.000	COMPRIMIDO	DIGOXINA 0,25MG DIGOXINA COMPRIMIDOS DE 0,25 MG. CAIXA C/500 COMP.	Teuto	R\$ 0,053
124	60	AMPOLA	DIMENIDRINATO 50mg/ml DIMENIDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA 50 MG/ML 1 ML IM	União Química	R\$ 1,56
125	1.000	COMPRIMIDO	DIMETICONA 125mg	EMS	R\$ 0,47

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba - São Paulo - CEP.: 11.680-000

Fone / Fax (0**12) 3834-1016

E-Mail: prefeituraubatuba@hotmail.com Site: www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

ORDEM JUDICIAL					
129	3.000	AMPOLA	DIPIRONA 500MG/ML 2 ML DIPIRONA 500MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICAAMPOLAS COM APROXIMADAMENTE 2ML.	Teuto	R\$ 0,76
131	600	AMPOLA	DIPIRONA SODICA + PROMETAZINA + ADIFENINA 750 MG+25 MG+25 MG (LISADOR) AMPOLA 2 ML	Legrand	R\$ 1,67
134	50	AMPOLA	DOPAMINA 10ML DOPAMINA 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICA. ACOM APROXIMADAMENTE 10ML.	Teuto	R\$ 0,748
137	6.000	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA 2 MG	Sigma Pharma	R\$ 0,08
140	364	COMPRIMIDO	DULOXETINA 60mg ORDEM JUDICIAL	Lilly	R\$ 9,12
144	180	SERINGA	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML EXOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML - NOME COMERCIAL VERSA OU CLEXANE P/ CUMPRIR A ORDEM JUDICIAL - ORDEM JUDICIAL	Sanofi	R\$ 62,89
145	3.000	COMPRIMIDO	ERITROMICINA 500mg	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,48
146	150	FRASCO	ERITROMICINA 50MG/ML 60ML ERITROMICINA, ESTEARATO 50MG/ML, FRASCO COM APROXIMADAMENTE60 ML	Prati, Donaduzzi	R\$ 2,72
147	180	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA ORDEM JUDICIAL	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,178
149	1800	COMPRIMIDO	ESPIRAMICINA 500mg	Sanofi	R\$ 2,58
151	15.000	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 50 MG	EMS	R\$ 0,287
159	3.000	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 50mg	Sanofi	R\$ 0,22
161	9.000	COMPRIMIDO	FINASTERIDA 5 MG	Sigma Pharma	R\$ 0,285
163	1.200	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL 150mg	Prati	R\$ 0,25
167	1.200	AMPOLA	FUROSEMIDA 2 ML FUROSEMIDA 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICAAMPOLAS COM APROXIMADAMENTE 2ML.	Teuto	R\$ 0,57
168	900	COMPRIMIDO	GABAPENTINA 300mg ORDEM JUDICIAL	Sigma Pharma	R\$ 0,67
169	60	FRASCO	GENTAMICINA 5mg/ml - COLÍRIO	Allergan	R\$ 6,56
172	600	AMPOLA	GLICOSE A 25% 10 ML GLICOSE 250MG/ML (25%), SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICA AMPOLAS COM 10ML.	Equiplex	R\$ 0,19
173	600	AMPOLA	GLICOSE A 50% 10 ML GLICOSE 500MG/ML (50%), SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICA AMPOLAS COM 10ML.	Isofarma	R\$ 0,19
174	9.000	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 2mg	EMS	R\$ 0,19
175	600	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA 4mg ORDEM JUDICIAL	EMS	R\$ 0,19
184	600	FRASCO	HIDROCORTISONA 100 MG HIDROCORTISONA 100MG, INJETAVEL, ESTERIL E APIROGENICO. FRASCO/AMPOLA ACOMPANHA O DILUENTE.	Ariston	R\$ 2,10
185	900	FRASCO	HIDROCORTISONA 500 MG HIDROCORTISONA 500MG, INJETAVEL,	Ariston	R\$ 4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

			ESTERIL E APIROGENICO. FRASCO/AMPOLA ACOMPANHA O DILUENTE.		
187	3.600	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ML.	Mariol	R\$ 1,98
188	1.800	COMPRIMIDO	HIDROXIZINE 25mg	Tks	R\$ 0,15
189	300	FRASCO	HIDROXIZINE SOLUÇÃO ORAL 10MG / 5 ML	Germed	R\$ 12,57
192	1.200	AMPOLA	HIOSCINA 20 MG/ML 1 ML HIOSCINA 20 MG/ML , SOLUCAO INJETAVEL, ESTERIL APIROGENICA.COM APROXIMADAMENTE 1ML.	Hipolar	R\$ 0,745
196	600	FRASCO	IBUPROFENO 50mg/ml - SUSPENSÃO ORAL	Multilab	R\$ 1,30
208	300	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL ISOSSORBIDA COMPRIMIDO SUBLINGUAL DE 5MG	Sigma Pharma	R\$ 0,063
210	9.000	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20mg	EMS	R\$ 0,138
211	1.800	COMPRIMIDO	ITRACONAZOL 100 mg	Prati Donaduzzi	R\$ 0,53
223	300	TUBO	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR LIDOCAINA 2% GELEIA, ESTERIL. TUBOS COM 30G.	Pharlab	R\$ 2,09
224	300	FRASCO	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20 ML LIDOCAINA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRITOR, SOLUCAO INJETAVEL,APIROGENICA, NA CONCENTRACAO DE 2%. FRASCO- AMPOLAS C/ 20ML.	Hipolabor	R\$ 1,91
225	540	COMPRIMIDO	LISADOR ORDEM JUDICIAL	Legrand	R\$ 0,278
226	180	COMPRIMIDO	LISINOPRIL 20mg ORDEM JUDICIAL	EMS	R\$ 0,25
227	150	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML FRASCO LORATADINA 1 MG/ML FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100 ML	Prati, Donaduzzi	R\$ 2,017
228	1.800	COMPRIMIDO	LORATADINA 10 MG LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	Geolab	R\$ 0,08
236	3.000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10mg/2ml	Isofarma	R\$ 0,275
237	1.800	FRASCO	METOCLOPRAMIDA 4mg/ml SOLUÇÃO ORAL CAIXA C/ 50 FRASCOS	Mariol	R\$ 0,52
244	18.000	TUBO	NEOMICINA+ BACITRACINA 5mg/g + 250 UI/g POMADA	Prati	R\$ 1,035
246	3.000	COMPRIMIDO	NIMESULIDA 100 mg	Geolab	R\$ 0,069
249	1.800	COMPRIMIDO	NITROFURANTOINA 100 MG NITROFURANTOINA CAPSULA DE 100MG.	Teuto	R\$ 0,21
252	20.000	CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG	Multilab	R\$ 0,062
257	18.000	BISNAGA	OXIDO DE ZINCO+CALCIFEROL+RETINOL 25g	Sobral	R\$ 2,17
258	196	COMPRIMIDO	Pantoprazol de 40 mg ORDEM JUDICIAL	EMS	R\$ 0,293
260	6.000	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML 15 ML PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUCAO ORAL. FRASCOS C/ 15ML.	Sobral	R\$ 0,73
261	9.000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500MG	Balm-Labor	R\$ 0,057
262	360	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 750 MG ORDEM JUDICIAL	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,075
269	180	COMPRIMIDO	PIOGLITAZONA 45mg	EMS Sigma	R\$ 1,16

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Av. Maria Alves 805 - Centro - Ubatuba - SP - CEP: 13.680-000
Fone: (13) 49 322 04 00
E-Mail: prefeituraubatuba@hotmail.com Site: www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

ORDEM JUDICIAL					
276	9.000	COMPRIMIDO	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS	Vitamed	R\$ 0,12
278	300	FRASCO	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML PREDNISOLONA 3 MG/ML FRASCO COM APROXIMADAMENTE 60ML + PIPETA DOSADORA	Prati, Donaduzzi	R\$ 3,50
279	30.000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5 MG PREDNISONA COMPRIMIDO DE 5MG.	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,068
280	30.000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20 MG PREDNISONA COMPRIMIDO DE 20MG.	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,125
284	19.000	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO 10 MG PROPATILNITRATO COMPRIMIDOS DE 10MG	Bristol/ Farmoquimica	R\$ 0,32
289	120	FRASCO	RANITIDINA SUSP. ORAL 120 ml	EMS	R\$ 4,17
291	360	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA 10mg ORDEM JUDICIAL	EMS	R\$ 1,43
292	36	UNIDADE	SAF - GEL TUBOS DE 85 GRAMAS - ORDEM JUDICIAL	Convatec	R\$ 67,00
293	120	FRASCO	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY COM AEROGADOR PARA 200 DOSES.	Teuto	R\$ 9,60
295	6	FRASCO	SALMETEROL + FLUTICAZONA 50/500mg ORDEM JUDICIAL	Glaxo	R\$ 120,72
296	1.200	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1G	Prati, Donaduzzi	R\$ 0,64
297	180	COMPRIMIDO	SECOTEX 0,4mg ORDEM JUDICIAL	Boehringer	R\$ 5,77
299	6.000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 10mg	EMS	R\$ 0,163
303	6.000	COMPRIMIDO	SULFADIAZINA 500MG SULFADIAZINA COMPRIMIDOS DE 500 MG.	Sobral	R\$ 0,173
314	12.000	COMPRIMIDO	TIAMINA 300MG	Tks	R\$ 0,132
321	20.000	COMPRIMIDO	TRAMADOL 50mg	Hipolabor	R\$ 0,149
323	900	COMPRIMIDO	TRIFLUSAL 300 MG	Biosintetica	R\$ 2,01
324	180	FRASCO	UREIA 10% - 120 ml	Helianto	R\$ 22,09
327	3.000	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SODIO 500 MG VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO DE 500MG.	Sanofi	R\$ 0,82
329	6.000	COMPRIMIDO	VALSARTAN 80 MG	EMS	R\$ 0,30
330	6.000	COMPRIMIDO	VARFARINA SODICA 5 MG	Teuto	R\$ 0,14
331	1.500	COMPRIMIDO	VERAPAMIL 80 MG VERAPAMIL COMPRIMIDOS DE 80MG	Teuto	R\$ 0,08
334	900	AMPOLA	VITAMINA C 500MG VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) COMPRIMIDOS DE 500 MG.- 5 ML	Teuto	R\$ 0,75
336	180	COMPRIMIDO	ZOLPIDEM 10mg ORDEM JUDICIAL	Mantecorp	R\$ 2,46

4.1.2 – A DETENTORA se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2^{as} e 3^{as} posições, nos termos da ATA DE SESSÃO DO PREGÃO nº 10/13, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1^a colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela **PREFEITURA**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Av. Maria Alves, 805 – Centro – Ubatuba – São Paulo – C.P.: 11.680-000
Fone / Fax: (0**12) 3834-1016
E-Mail: prefeituraubatuba@hotmail.com – Site: www.ubatuba.sp.gov.br



5.1 – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto requisitado será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela Gerência de Compras da **PREFEITURA**, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à **PREFEITURA**, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.

5.2 – As entregas deverão ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Rio Grande do Sul, 710, centro, nesta cidade.

5.3 – As AFs. serão encaminhadas à **DETENTORA** por qualquer meio hábil, inclusive *fac-simile* ou *e-mail*, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela **DETENTORA** para entrega.

5.4 – A **DETENTORA** é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

5.5 - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

5.6 – A **PREFEITURA** poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 - Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia, procedência e demais características.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela **DETENTORA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria interessada, acompanhada da Nota de Empenho da **PREFEITURA**, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

6.2 – Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA** Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

7.1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 86, da Lei Federal 8666/93 e do art. 7º, da Lei Federal 10.520/02, havendo irregularidades no fornecimento, a presente **ATA** poderá ser cancelada, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- a) Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- b) Pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da AF;
- c) Pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor da AF;



- d) Qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas nesta **ATA**: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF.

7.2 - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **DETENTORA**, observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser utilizada para aquisição do respectivo objeto, somente para a Administração Direta do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Integram esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o edital nº 09/13 e seus anexos, a ata de sessão do pregão nº 09/13 e demais elementos do processo nº SC/1310/13.

9.2 – Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Ubatuba, 08 ABR. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA
LUIZ FERNANDO CORREA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1ª **Luiz Carlos de Abreu Filho**
RG 25.089.477-4

2ª **José Mário Nespoli Marico**
CRF 28206 - Farmacêutico
Assessor Técnico